

Preço pago aos produtores de Leite

Em cumprimento ao disposto na Lei 12.669, de 19 de junho de 2012, informamos que o preço mínimo de referência a ser pago pela LACTALIS DO BRASIL, pelo leite adquirido no mês, está indicado conforme a tabela abaixo:

UF	PREÇO JANEIRO/26	PREÇO FEVEREIRO/26	PREÇO MARÇO/26
RS	Menor Valor de Referência Conseleite - RS	Menor Valor de Referência Conseleite - RS	Menor Valor de Referência Conseleite - RS
SC	1,5000	1,5000	1,5500
PR	1,5000	1,5000	1,5500
MG	1,5000	1,5000	1,5500
SP	1,5000	1,5000	1,5500
RJ	1,5000	1,5000	1,5500
GO	1,5000	1,5000	1,5500
PE	1,5000	1,5000	1,5500

O preço mínimo de referência acima, poderá variar em função de padrões de qualidade e identidade do leite, conforme Programa de Pagamento por Qualidade.